



Câmara Municipal
da Estância Turística
- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 2820/2020
Data: 04/12/2020 Horário: 14:01
LEG - Parecer COSP None/2020 - PLO
181/2020

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL,
EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 181/2020.

Denomina a Rua 04 do Residencial Planalto
Paraíso I de "**Rua Camila Cristina Batista**".

Autoria: Vereadores, Dr. Marlos Ribas Mancini,
Marco Antônio da Fonseca e Richard Porto de
Rosa.

Relator: Vereador Carlos Alberto Dias Marques.

I- RELATÓRIO

O projeto de lei ordinária em epígrafe pretende denominar a Rua 04 do Residencial Planalto Paraíso I de Rua "**Camila Cristina Batista**".

Justifica-se a propositura no sentido de prestar um válido e meritório tributo a pessoa homenageada e família.

As certidões e documentos necessários se encontram anexas, estando o projeto em ordem.

O projeto foi distribuído a esta Comissão para se manifestar sobre o seu mérito, nos termos dos artigos 76 e 77, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após tramitar na douta Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação.

II VOTO DO RELATOR





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

O projeto de lei ordinária em comento segue o disposto nos artigos 29, incisos XVI e XVII, e 237 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal; e na Lei nº 4.174, de 04 de novembro de 2015, que estabelece os critérios para a concessão de denominação de próprios, vias e logradouros.

O projeto em debate é do ponto de vista das atribuições regimentais desta comissão, inteiramente meritório e oportuno e deverá, caso seja aprovado, outorgar importante tributo a pessoa homenageada, que desenvolveu importantes serviços e cooperou com o desenvolvimento e progresso de Ibitinga, sempre deixando seu rastro de gratidão e amor por onde passava. A homenageada voou alto e em curto tempo de vida teve grandes e importantes passagens e conquistas, inclusive deixou importantes obras de arte que ficarão eternizadas e seu nome será eternamente lembrado.

VOTO, desta forma, pela aprovação do **Projeto de Lei Ordinária nº 181/2020**.

III – PARECER DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, aprovou unanimemente o **Projeto de Lei Ordinária nº 181/2020**.

Ibitinga, 02 de dezembro de 2020.

Relator - Carlos Alberto Dias Marques
Secretário da Comissão

Demais membros de acordo:

Richard Porto de Rosa
Presidente da Comissão

Matheus Valentim de Carvalho
Membro

